

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2.025

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 571/2025

INTERASSADO: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

O **Município de Leme**, através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**, neste ato representada por sua Secretária, ELISA LEME ARRUDA, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Antonio Delai, nº 84, na Cidade de Leme/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **27.739.027/0001-57**, neste ato representado por seu representante legal BRUNO JOSE SOUTO DE ANDRADE, adiante simplesmente designado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/Concorrência Eletrônica nº **005/2025**, conforme segue:

Considerando a requisição / justificativa da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Pelo presente, fica a empresa CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA, obrigada a ampliação e reforma da EMEB Géssia Peixe de Moura Hildebrand.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente serão suportadas pela dotação: Emenda Parlamentar 202444230005 - Deputado Mario Frias.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

O valor global deste termo é de **R\$ 20.412,92 (Vinte mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos)**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A execução dos serviços e pagamentos obedecerá ao disposto no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, para solução de qualquer pendência oriunda deste termo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato, para que produza seus efeitos legais.

Leme, 10 de Setembro de 2025.

ELISA LEME DE ARRUDA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
CONTRATANTE

BRUNO JOSÉ SOUTO DE ANDRADE
CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 571/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB GÉSSIA PEIXE DE MOURA HILDEBRAND.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 10 de Setembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

Pela contratada: **CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA**

Nome: **BRUNO JOSE SOUTO DE ANDRADE**

Cargo: Proprietário

CPF: 088.xxx.xxx-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **FELIPE BARCO**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 402.xxx.xxx-41

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **FLÁVIO MASSARO GIL DE TOLEDO**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 378.xxx.xxx-84

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7628-2A11-146A-79D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE BARCO (CPF 402.XXX.XXX-41) em 10/09/2025 10:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIO MASSARO GIL DE TOLEDO (CPF 378.XXX.XXX-94) em 10/09/2025 14:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO JOSE SOUTO ANDRADE (CPF 088.XXX.XXX-12) em 12/09/2025 09:40:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 15/09/2025 10:06:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7628-2A11-146A-79D3>